Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA:02628491192
Assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA:02628491192
Nome do signatário: DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA:02628491192
Data: 2026.01.06 10:07:51-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERÊNCIAMENTO DE RISCO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender às necessidades dos departamentos e Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 123/2006;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto nº 775/2023 - Que Regulamentou Elaboração de ETP;
Decreto nº 796/2023 - Que Regulamentou Gestão de Riscos;
Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de equipamentos permanentes destinados a atender às demandas dos diversos departamentos e Secretarias Municipais, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais e para o adequado funcionamento das unidades municipais.

A necessidade da aquisição surge em razão da insuficiência, inexistência, necessidade de substituição ou modernização de equipamentos utilizados pelos setores da Administração Pública Municipal.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer o desenvolvimento das atividades e o adequado funcionamento dos departamentos e Secretarias Municipais, prejudicando a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, a contratação pretendida busca suprir as necessidades identificadas pelos setores requisitantes, proporcionando melhores condições para a execução das atividades institucionais e contribuindo para a melhoria da estrutura e dos serviços disponibilizados à população.

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição mostra-se necessária para garantir o adequado funcionamento da Administração Municipal, assegurando maior eficiência, qualidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, republicado no diário oficial nº 4131, página 113, do dia 09 de julho de 2026 a qual o Município está utilizando.

III - Requisitos da contratação

a) Atender às solicitações da Administração nos prazos estabelecidos, garantindo eficiência, qualidade e conformidade no fornecimento dos equipamentos e materiais;

b) Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo fretes, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

c) Realizar a entrega dos equipamentos e materiais nos locais e prazos definidos no Termo de Referência;

d) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

e) Fornecer os equipamentos e materiais em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e com as normas aplicáveis aos respectivos objetos;

f) Todos os equipamentos e materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagens originais e lacradas, quando aplicável, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados;

g) Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia do fabricante, conforme especificado no Termo de Referência;

h) Caso seja constatado defeito de fabricação, avaria ou desconformidade com as especificações exigidas, o fornecedor deverá promover a substituição do item no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação da Administração, sem ônus adicional;

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

i) Os equipamentos e materiais fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade, segurança e desempenho normalmente exigidos para produtos da mesma natureza.

3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.
1	21029	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE INVERTER – CAPACIDADE MÍNIMA DE 310 LITROS Especificações técnicas mínimas: Geladeira/Refrigerador Duplex; capacidade líquida total mínima de 310 litros; tecnologia Inverter, proporcionando maior eficiência energética, menor nível de ruído e maior durabilidade do compressor; sistema de degelo Frost Free; classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; cor Inox Look ou acabamento em aço inox escovado; controle eletrônico digital de temperatura; sistema de circulação de ar Multi Air Flow ou tecnologia equivalente, garantindo distribuição uniforme da temperatura; função Turbo Freezer e Turbo Refrigerador; compartimento superior destinado ao freezer e compartimento inferior destinado ao refrigerador; iluminação interna em LED; prateleiras confeccionadas em vidro temperado, reguláveis; gaveta para frutas e legumes em material transparente de alta resistência; compartimentos internos na porta para garrafas, latas e pequenos alimentos; freezer com capacidade compatível com o volume total do equipamento; pés niveladores ajustáveis; gás refrigerante ecológico R-600a; baixo nível de ruído; dimensões aproximadas compatíveis com a capacidade do equipamento; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	5
2	21032	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX – CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS – 03 TORNEIRAS Especificações técnicas mínimas: Bebedouro industrial de alta capacidade, destinado ao fornecimento de água gelada e natural; capacidade mínima do reservatório de 150 litros; gabinete confeccionado em aço inoxidável AISI 430, com acabamento escovado e película protetora em PVC; reservatório interno confeccionado em polietileno (PP) atóxico, próprio para contato com alimentos, sem soldas ou emendas; serpentina interna confeccionada em aço inoxidável AISI 304, com sistema de recirculação para maior eficiência de refrigeração; sistema de refrigeração por compressor hermético de, no mínimo, 1/4 HP, com condensação por ar forçado; gás refrigerante ecológico de baixo impacto ambiental; capacidade mínima de refrigeração de 6 litros por hora ou superior; termostato regulável para controle da temperatura; sistema automático de controle do nível de água por boia; aparador/coletor de água removível para facilitar a higienização; equipado com 03 torneiras de alta resistência, sendo no mínimo 02 para água gelada e 01 para água natural, confeccionadas em metal cromado ou material de elevada durabilidade, próprias para uso intenso; filtro de água de alta eficiência incluso, removendo partículas, odores e reduzindo o teor de cloro; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; consumo de energia compatível com a capacidade do equipamento; estrutura resistente para uso contínuo em ambientes de grande circulação; pés niveladores ajustáveis; capacidade de atendimento para, no mínimo, 290 pessoas em fluxo contínuo; equipamento fornecido completo, acompanhado de filtro, manual de instruções e acessórios necessários para instalação e funcionamento; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	12
3	21033	FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO – 05 BOCAS - Especificações técnicas mínimas: Fogão doméstico de piso; 05 queimadores, sendo 01 queimador de alta potência e 04 queimadores semirrápidos; alimentação a gás GLP, com	UND	4

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

		possibilidade de conversão para gás natural (GN), quando aplicável; acendimento automático total; mesa em aço inoxidável ou vidro temperado de alta resistência; grades individuais ou duplas confeccionadas em ferro fundido ou aço esmaltado, de alta estabilidade e resistência; botões removíveis; tampa de vidro temperado; forno com capacidade mínima de 90 litros; revestimento interno do forno com esmalte autolimpante; grill elétrico para gratinar e dourar alimentos; vidro interno da porta do forno removível para higienização; porta do forno com vidro duplo temperado; iluminação interna do forno; prateleiras deslizantes, sendo no mínimo 02 prateleiras, com regulagem de altura, sendo pelo menos uma autodeslizante; sistema de segurança na porta do forno; puxador em material de alta resistência térmica; pés niveladores; classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; cor branca; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
4	21035	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS Especificações técnicas mínimas: Forno elétrico de bancada; capacidade mínima de 70 litros; potência mínima de 2.100 W; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; controle de temperatura regulável entre 50 °C e 250 °C; sistema de aquecimento por resistências superior e inferior com acionamento independente; função Grill para dourar e gratinar alimentos; função Convecção com ventilação interna para distribuição uniforme do calor; timer programável de, no mínimo, 120 minutos, com desligamento automático e opção de funcionamento contínuo; iluminação interna; porta com vidro duplo temperado; acabamento externo em aço inoxidável ou inox escovado; revestimento interno esmaltado de fácil limpeza; no mínimo 02 grades cromadas reguláveis e 01 bandeja coletora; seletor de funções para acionamento independente ou simultâneo das resistências e da convecção; puxador em material de alta resistência térmica; pés antiderrapantes; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	2
5	21037	FORNO MICRO-ONDAS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS Especificações técnicas mínimas: Forno micro-ondas de bancada; capacidade líquida mínima de 32 litros; potência útil mínima de 900 W; potência nominal mínima de 1.400 W; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; painel de controle eletrônico digital; display em LED; mínimo de 10 níveis de potência; função Grill para dourar e gratinar alimentos; função combinada Micro-ondas + Grill; função de descongelamento por peso e por tempo; função de aquecimento rápido; função manter aquecido; timer eletrônico; trava de segurança para crianças; prato giratório em vidro temperado; revestimento interno de fácil limpeza com acabamento antiaderente ou tecnologia equivalente; iluminação interna; sinal sonoro ao término do preparo; acabamento externo na cor branca, preta ou inox; dimensões compatíveis com a capacidade do equipamento; equipamento fornecido com prato giratório, suporte para grill (quando aplicável), manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	11
6	21044	PROCESSADOR DE ALIMENTOS MULTIFUNCIONAL – CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS Especificações técnicas mínimas: Processador de alimentos multifuncional de uso doméstico/profissional; capacidade mínima da tigela de 4 litros; jarra do liquidificador com capacidade mínima de 2 litros; potência mínima de 1.000 W; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; corpo confeccionado em material de alta resistência; tigela, jarra e acessórios confeccionados em	UND	1

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a42cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

		material atóxico, livre de BPA; lâminas multifuncionais em aço inoxidável AISI 304, de alta resistência e durabilidade; tampa com bocal extragrande para introdução de frutas, legumes e verduras inteiros ou em grandes pedaços; mínimo de 03 velocidades e função Pulsar; sistema de segurança com travamento da tampa e da tigela, impedindo o funcionamento quando montado incorretamente; motor de alto rendimento com proteção térmica contra superaquecimento e sobrecarga; base com pés antiderrapantes; compartimento para armazenamento do cabo elétrico; cabo de alimentação certificado pelo INMETRO. Acessórios mínimos: 01 tigela processadora com capacidade mínima de 4 litros; 01 liquidificador com jarra de capacidade mínima de 2 litros; 01 lâmina multifuncional em aço inoxidável para triturar e picar; 01 lâmina para massas; 01 disco para fatiar; 01 disco para ralar fino; 01 disco para ralar grosso; 01 disco emulsificador para preparo de claras em neve, chantili, maionese e similares; 01 espátula ou acessório equivalente, quando fornecido pelo fabricante. Funções mínimas: Triturar; Picar; Fatiar; Ralar; Misturar; Liquidificar; Emulsionar; Bater massas leves; Preparar sucos, vitaminas, molhos, patês, purês e massas leves. Características adicionais: Componentes removíveis, de fácil higienização e compatíveis com lavagem em lava-louças, quando aplicável; Baixo nível de ruído; Equipamento destinado ao preparo de frutas, legumes, verduras, carnes sem osso, queijos, massas leves e demais alimentos compatíveis com sua capacidade; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; Certificado de conformidade com as normas de segurança aplicáveis; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
7	21050	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ – CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS Especificações técnicas mínimas: Aspirador de água e pó para uso doméstico/profissional leve; capacidade mínima do reservatório de 8 litros; potência mínima de 1.400 W; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; reservatório confeccionado em material de alta resistência a impactos e corrosão; sistema de aspiração para sólidos e líquidos; motor de alto rendimento com proteção térmica contra superaquecimento; filtro lavável e reutilizável; saco coletor reutilizável ou descartável, acompanhado de no mínimo 01 unidade; mangueira flexível de alta resistência com comprimento mínimo de 1,5 metro; cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 metros; sistema porta-fio integrado; rodízios de alta resistência para facilitar o deslocamento; alça ergonômica para transporte; bocal para pisos; bocal para cantos e frestas; bocal para estofados; função soprador integrada; tubos prolongadores; baixo nível de ruído; equipamento destinado ao uso contínuo em atividades de limpeza de ambientes internos e externos; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; certificado de conformidade com as normas do INMETRO; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	3
8	21077	DEPURADOR DE AR DE PAREDE – 80 CM Depurador de ar de parede, com largura mínima de 80 cm, destinado à instalação sobre fogões de até 80 cm de largura; acabamento em aço inoxidável ou aço com acabamento Inox; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; potência mínima de 105 W; mínimo de 03 velocidades de sucção; vazão mínima de 390 m³/h, proporcionando elevada capacidade de exaustão e depuração do ambiente; funcionamento nas modalidades Depurador e Exaustor (Coifa), com possibilidade de instalação com ou sem duto; sistema de dupla filtragem, composto por filtros metálicos em alumínio laváveis para retenção de gordura e filtro de carvão ativado para eliminação de odores; iluminação integrada por LED, proporcionando melhor visibilidade da área de cocção; baixo nível de ruído; painel de acionamento frontal com comandos de fácil operação; dimensões aproximadas de 80 cm de largura, 48 cm de profundidade e 8,5 cm de altura; equipamento fornecido com kit de instalação, manual de instruções e acessórios originais de fábrica;	UND	2

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
9	21047	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Especificações técnicas mínimas: Lavadora de alta pressão para uso profissional leve ou institucional; motor elétrico de alto rendimento com potência mínima de 1,8 kW; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; pressão máxima de trabalho mínima de 2.000 psi (140 bar); vazão máxima de água mínima de 440 litros/hora; mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros, confeccionada em material de alta resistência; bomba de alta pressão com cabeçote em alumínio ou latão, de elevada durabilidade; pistola ergonômica com trava de segurança; lança de alta pressão com bico regulável ou conjunto de bicos intercambiáveis; sistema Auto Stop, interrompendo automaticamente o funcionamento do motor quando o gatilho da pistola é liberado; filtro de entrada de água removível; suporte para armazenamento da mangueira, cabo elétrico, pistola e acessórios; rodas e alça para facilitar o transporte; cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 metros; proteção térmica contra superaquecimento do motor; equipamento destinado ao uso contínuo em atividades de limpeza de pisos, calçadas, fachadas, veículos e equipamentos; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; certificado de conformidade com as normas do INMETRO; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	12
10	21066	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA – 20 V Especificações técnicas mínimas: Parafusadeira/Furadeira de impacto profissional a bateria; tensão mínima de 20 V; motor Brushless (sem escovas), proporcionando maior eficiência, menor desgaste, maior autonomia e vida útil prolongada; bateria de Íons de Lítio (Li-Ion) com capacidade mínima de 4,0 Ah; fornecida com 02 baterias recarregáveis, permitindo trabalho contínuo; carregador rápido bivolt automático (100–240 V); torque máximo mínimo de 95 N·m; mandril metálico de aperto rápido de 1/2 polegada (13 mm); transmissão mecânica com 03 velocidades, com rotação variável mínima de 0–450 rpm, 0–1.300 rpm e 0–2.000 rpm; sistema de impacto com frequência mínima de 38.000 impactos por minuto (IPM); mínimo de 11 posições de ajuste de torque, além dos modos de perfuração, perfuração com impacto e parafusamento; reversão do sentido de rotação; controle eletrônico de velocidade por gatilho; freio elétrico; iluminação de trabalho por LED integrada; indicador do nível de carga da bateria; empunhadura ergonômica emborrachada; capacidade mínima de perfuração de 13 mm em alvenaria, 13 mm em aço e 35 mm em madeira; peso máximo aproximado de 2,5 kg, incluindo a bateria. O equipamento deverá ser fornecido em maleta plástica de transporte, acompanhado de 02 baterias de íons de lítio, 01 carregador rápido bivolt automático, 01 presilha para cinto, 01 suporte magnético para bits, manual de instruções e acessórios originais de fábrica; possuir certificação de conformidade com as normas do INMETRO, quando aplicável; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	9
11	21069	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL – 100 LITROS. Especificações técnicas mínimas: Compressor de ar profissional de pistão, lubrificado a óleo; reservatório com capacidade mínima de 100 litros; motor elétrico de alto rendimento com potência mínima de 2 HP (1,5 kW); alimentação elétrica 220 V, frequência de 60 Hz; acionamento por correia, proporcionando menor rotação do cabeçote, maior durabilidade e menor nível de ruído; deslocamento teórico mínimo de 10 PCM (283 L/min); pressão máxima de trabalho mínima de 140 psi (9,7 bar); pressão de religamento automática; unidade compressora com 02 cilindros em ferro fundido, de alta resistência; compressor de 01 estágio; reservatório fabricado em aço carbono, conforme requisitos da NR-13, acompanhado de prontuário e teste hidrostático; válvula de segurança certificada; manômetro para indicação da pressão do reservatório e da pressão de saída; regulador de pressão integrado; registro	UND	2

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

		de saída de ar; motor com proteção térmica contra sobrecarga; filtro de admissão de ar de fácil substituição; rodas e alça para facilitar o transporte; baixo nível de vibração; adequado para acionamento de ferramentas pneumáticas, pintura, manutenção predial, oficinas, marcenarias e serviços gerais; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
12	21020	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 12.000 BTUS – INVERTER – CICLO FRIO Especificações técnicas mínimas: Capacidade nominal de refrigeração mínima de 12.000 BTUs/h; Tecnologia Inverter; Ciclo Frio; Alimentação elétrica 220 V; Gás refrigerante R-32; Classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; Índice de eficiência energética (EER) igual ou superior a 3,60 W/W; Serpentina da evaporadora e da condensadora confeccionadas em 100% cobre, com proteção anticorrosiva; Controle remoto sem fio com display digital; Funções Sleep, Swing, Turbo, Eco, Timer, Desumidificação, Auto Restart e Autolimpeza; Múltiplas velocidades de ventilação; Painel frontal em LED com indicação de temperatura; Filtro antibactéria de alta eficiência e filtro lavável; Baixo nível de ruído; Unidade evaporadora na cor branca; Acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções e acessórios de fábrica; Garantia mínima de 12 meses.	UND	41
13	21021	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 18.000 BTUS – INVERTER – CICLO FRIO Especificações técnicas mínimas: Capacidade nominal de refrigeração mínima de 18.000 BTUs/h; Tecnologia Inverter; Ciclo Frio; Alimentação elétrica 220 V monofásico; Gás refrigerante R-32; Classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; Índice de eficiência energética (EER) igual ou superior a 3,60 W/W; Serpentina da evaporadora e da condensadora confeccionadas em 100% cobre, com proteção anticorrosiva; Controle remoto sem fio com display digital; Funções Sleep, Swing, Turbo, Eco, Timer, Desumidificação, Auto Restart e Autolimpeza; Múltiplas velocidades de ventilação; Painel frontal em LED com indicação de temperatura; Filtro antibactéria de alta eficiência e filtro lavável; Baixo nível de ruído; Unidade evaporadora na cor branca; Acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções e acessórios de fábrica; Garantia mínima de 12 meses.	UND	20
14	21025	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL MÓVEL – ALTO DESEMPENHO Especificações técnicas mínimas: Tipo: Climatizador evaporativo industrial móvel, de alto desempenho; Vazão mínima de ar: 24.000 m³/h; Área de climatização recomendada de, no mínimo, 300 m², conforme condições do ambiente; Motor elétrico de alto rendimento, com potência mínima de 1,5 CV, dotado de inversor de frequência; Alimentação elétrica 220 V bifásico ou trifásico; Consumo máximo de energia de 1,5 kW/h; Consumo máximo de água de 1,1 m³/h; Nível de ruído máximo de 75 dB(A); Estrutura confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV ou chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; Rodízios industriais reforçados com travas; Hélice em material de alta resistência, balanceada dinamicamente; Sistema de distribuição de água com bomba de alta eficiência, filtro e tecnologia anti-entupimento; Reservatório de água com capacidade mínima de 80 litros, ou sistema para alimentação contínua por rede hidráulica; Placas evaporativas em celulose de alta eficiência, espessura mínima de 200 mm, tratadas contra fungos e bactérias; Venezianas automáticas ou fixas com tela de proteção contra insetos; Grade frontal de proteção em alumínio com pintura eletrostática epóxi; Painel de comando integrado com: (Chave liga/desliga; Controle eletrônico da velocidade; Proteção térmica do motor; Proteção contra sobrecarga; Indicador de funcionamento;) Controle remoto ou painel digital (quando disponível pelo fabricante); Baixo custo de manutenção e fácil acesso aos componentes internos; Dimensões aproximadas: 1.180 × 1.100 × 1.400 mm (A × L × P); Equipamento fornecido completo, acompanhado de manual de instruções, certificado de garantia e todos os acessórios	UND	6

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		necessários ao pleno funcionamento; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos.		
15	21026	CORTINA DE AR – 180 CM – 220 V Especificações técnicas mínimas: Tipo: Cortina de ar para instalação horizontal sobre portas; Comprimento mínimo: 180 cm; Alimentação elétrica: 220 V; Potência máxima: 340 W; Vazão de ar de, no mínimo, 2.800 m³/h; Velocidade do ar suficiente para formação de barreira contra poeira, insetos e troca térmica; Controle remoto sem fio; Mínimo de 02 velocidades de ventilação; Motor de alto rendimento, com proteção térmica contra sobrecarga; Baixo nível de ruído, compatível com ambientes comerciais e institucionais; Estrutura confeccionada em aço galvanizado, alumínio ou material de alta resistência à corrosão; Acabamento na cor branca; Instalação horizontal; Acompanhada de suporte para fixação, controle remoto, manual de instruções e kit de instalação fornecido pelo fabricante; Dimensões aproximadas: 180 × 21 × 10 cm (L × A × P); Peso aproximado: 16 kg; Grau de proteção mínimo IPX4 ou superior; Operação contínua para uso comercial e institucional; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	4
16	21051	SMART TV LED – 50 POLEGADAS – UHD 4K Especificações técnicas mínimas: Smart TV LED; tela de 50 polegadas; resolução mínima Ultra HD (UHD) 4K – 3840 × 2160 pixels; frequência nativa mínima de 60 Hz; tecnologia HDR10 ou superior; sistema operacional Smart TV atualizado, com acesso aos principais aplicativos de streaming; processador de imagem de alto desempenho; conectividade Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n/ac) e Bluetooth integrado; espelhamento de tela (Screen Mirroring ou tecnologia compatível); conexão de rede LAN (RJ-45); mínimo de 03 entradas HDMI, sendo pelo menos uma compatível com ARC/eARC; mínimo de 02 entradas USB; saída de áudio digital óptica; recepção para TV digital terrestre integrada (ISDB-T); sistema de som estéreo com potência mínima de 20 W RMS, compatível com tecnologias de aprimoramento de áudio; equalizador de áudio; controle remoto com comando por voz ou compatível com assistente virtual, quando disponível; alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) ou 127 V/220 V, conforme necessidade da Administração; compatível com suporte de parede padrão VESA; classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO; equipamento fornecido com controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, manual de instruções e base para instalação sobre mesa; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	12
17	21052	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) – FULL HD - Especificações técnicas mínimas: Projetor multimídia (Data Show); tecnologia de projeção DLP, LCD ou Laser; brilho mínimo de 4.000 ANSI Lumens; resolução nativa mínima Full HD (1920 × 1080 pixels), compatível com resoluções superiores; proporção de imagem nativa 16:9, compatível com 4:3; taxa de contraste mínima de 20.000:1; tamanho de projeção mínimo entre 30 e 300 polegadas; correção trapezoidal (Keystone) vertical e horizontal; zoom óptico mínimo de 1,2x; foco manual ou automático; alto-falante integrado com potência mínima de 10 W RMS; vida útil da fonte de luz mínima de 20.000 horas em modo econômico; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração. Conectividade mínima: 03 entradas HDMI; 02 entradas USB; 01 entrada VGA (RGB); 01 entrada e 01 saída de áudio; 01 porta LAN (RJ-45); Conectividade Wi-Fi integrada; Compatibilidade com espelhamento de tela (Screen Mirroring ou tecnologia compatível). Recursos mínimos: Compatível com sinais de vídeo HDTV; Reprodução de imagens, vídeos e apresentações em alta definição; Correção automática ou manual de imagem (Keystone); Compatível com instalação sobre mesa, teto ou suporte; Baixo nível de ruído em funcionamento. Características físicas: Peso máximo aproximado de 5 kg; Dimensões compatíveis com a categoria; Equipamento fornecido com controle remoto, cabo de alimentação, manual de instruções e acessórios originais de fábrica; Certificação de conformidade	UND	7

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		com as normas do INMETRO, quando aplicável; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
18	21053	TELA DE PROJEÇÃO PARA DATA SHOW – 3,00 m × 2,00 m Especificações técnicas mínimas: Tela de projeção para projetor multimídia (Data Show); área útil mínima de projeção de 3,00 metros de largura por 2,00 metros de altura; formato 4:3 ou 16:9, conforme o modelo ofertado, desde que compatível com a área mínima de projeção especificada; superfície de projeção na cor branca fosca (Matte White), com ganho mínimo de 1.0, proporcionando excelente reprodução de imagens e ampla uniformidade de brilho; verso da tela na cor preta (Blackout), impedindo a passagem de luz e melhorando o contraste da imagem; bordas pretas para melhor enquadramento da projeção; estrutura confeccionada em alumínio ou aço com pintura eletrostática de alta resistência; sistema de enrolamento manual retrátil com mecanismo de travamento em múltiplas posições ou sistema motorizado, quando aplicável; suporte para fixação em parede ou teto, acompanhado de todos os acessórios necessários à instalação; acabamento resistente à umidade, deformações e mofo; material da tela lavável e de fácil limpeza; equipamento fornecido com manual de instruções, kit completo de fixação e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	4
19	21056	CAIXA ACÚSTICA ATIVA AMPLIFICADA PROFISSIONAL – 12 POLEGADAS – 500 W RMS Caixa acústica ativa amplificada profissional, sistema de 02 vias, equipada com 01 alto-falante (woofer) de, no mínimo, 12 polegadas e 01 driver de compressão para altas frequências; amplificador digital Classe D, com potência mínima de 500 W RMS; processador digital de áudio (DSP) integrado, com equalizações pré-programadas para diferentes aplicações; limitador eletrônico (Limiter) para proteção contra sobrecarga e distorção; resposta de frequência mínima de 50 Hz a 20 kHz; pressão sonora máxima (SPL) mínima de 125 dB; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; proteção eletrônica contra curto-circuito, superaquecimento, sobrecarga e tensão contínua (DC); sistema de partida suave (Soft Start); gabinete confeccionado em polipropileno injetado de alta resistência ou madeira com revestimento resistente; tela frontal metálica com pintura eletrostática; alças para transporte; encaixe padrão 35 mm para pedestal; pontos de fixação para suspensão, quando disponíveis no modelo; monitor de retorno com inclinação para uso no piso, quando aplicável; 02 entradas Combo XLR/P10 para microfone e linha; 01 saída XLR (Line Out); controle independente de ganho por canal; indicadores luminosos de alimentação, sinal e clip; equipamento fornecido com cabo de alimentação, manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	6
20	21181	Freezer Horizontal 245 Litros, 01 Porta, Bivolt, Cor Branca Freezer horizontal novo, com capacidade líquida de 245 litros, equipado com 01 (uma) porta, na cor branca, tecnologia Inverter, que proporciona maior eficiência energética e estabilidade da temperatura interna, contribuindo para melhor conservação dos alimentos. Equipamento com tecnologia Smart Bivolt, permitindo funcionamento automático em redes elétricas de 127 V e 220 V, dispensando seleção manual de tensão e oferecendo maior proteção contra oscilações elétricas. Características mínimas: • Capacidade líquida: 245 litros; • Tipo: Freezer Horizontal; • Quantidade de portas: 01 (uma); • Cor: Branca; • Tecnologia Inverter para redução do consumo de energia; • Sistema Smart Bivolt (127 V/220 V automático); • Controle de temperatura; • Gabinete interno e externo de fácil limpeza; • Equipamento novo, de primeiro uso; • Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante.	UND	2
21	21182	Freezer Horizontal 528 Litros, 02 Tampas, Bivolt, Cor Branca Freezer horizontal novo, com capacidade líquida mínima de 528 litros, equipado com 02 (duas) tampas, na cor branca, destinado ao armazenamento e	UND	3

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		conservação de alimentos congelados e refrigerados. O equipamento deverá possuir sistema de refrigeração de alta eficiência, controle de temperatura ajustável, gabinete interno e externo de fácil higienização, isolamento térmico em poliuretano de alta densidade e vedação eficiente das tampas, proporcionando melhor conservação dos produtos armazenados. Características mínimas: • Capacidade líquida mínima de 528 litros; • Tipo: Freezer Horizontal; • 02 (duas) tampas independentes; • Cor: Branca; • Alimentação elétrica Bivolt (127/220 V) ou tensão compatível com a rede elétrica local; • Controle de temperatura ajustável; • Função freezer e refrigerador (quando disponível no modelo); • Dreno para degelo, facilitando a limpeza; • Cestos internos removíveis para organização dos produtos (quando aplicável); • Pés com rodízios ou sapatas que facilitem a movimentação; • Baixo consumo de energia, com classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente; • Equipamento novo, de primeiro uso; • Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante.		
22	21183	Fogão Industrial 02 Bocas, Queimadores Dupla Chama, Baixa Pressão Fogão industrial novo, com 02 (duas) bocas, destinado ao preparo de alimentos em cozinhas industriais, institucionais e estabelecimentos de alimentação, fabricado em estrutura metálica de alta resistência, com acabamento que proporcione durabilidade e facilidade de limpeza. O equipamento deverá possuir 02 (dois) queimadores de dupla chama, proporcionando maior potência térmica e rapidez no preparo dos alimentos, além de grades em ferro fundido de alta resistência, capazes de suportar panelas de grande porte com estabilidade e segurança. Características mínimas: Tipo: Fogão industrial; Quantidade de bocas: 02 (duas); Queimadores: Dupla chama; Funcionamento a gás GLP de baixa pressão; Estrutura em aço com acabamento resistente à corrosão e de fácil higienização; Grades em ferro fundido de alta resistência; Pés removíveis, permitindo utilização no piso ou sobre bancada; Bandeja coletora de resíduos removível; Acendimento manual; Equipamento novo, de primeiro uso; Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante.	UND	3
23	21028	GELADEIRA FROST FREE INVERTER SIDE BY SIDE – CAPACIDADE MÍNIMA DE 486 LITROS Especificações técnicas mínimas: Geladeira/Refrigerador Side by Side; capacidade líquida total mínima de 486 litros; tecnologia Inverter, proporcionando maior eficiência energética, menor nível de ruído e maior durabilidade do compressor; sistema de degelo Frost Free; classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; cor Inox Look ou acabamento em aço inox escovado; sistema inteligente de controle automático de temperatura por sensores eletrônicos; controle eletrônico digital de temperatura localizado na parte externa da porta; funções Turbo Freezer e Turbo Refrigerador; sistema de circulação de ar Multi Air Flow ou tecnologia equivalente, garantindo distribuição uniforme da temperatura; compartimentos independentes para refrigerador e freezer; iluminação interna em LED; prateleiras em vidro temperado, reguláveis; gavetas para frutas e legumes confeccionadas em material transparente de alta resistência; compartimentos internos na porta para garrafas, latas e pequenos alimentos; alarme de porta aberta; pés niveladores ajustáveis; gás refrigerante ecológico R-600a; baixo nível de ruído; dimensões aproximadas: altura entre 177 e 180 cm, largura entre 83 e 92 cm e profundidade entre 63 e 72 cm; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	5
24	21027	FREEZER VERTICAL FROST FREE – CAPACIDADE MÍNIMA DE 246 LITROS Especificações técnicas mínimas: Freezer vertical; Capacidade líquida mínima de 246 litros; 01 porta com abertura reversível; Sistema de degelo Frost Free; Classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; Alimentação elétrica: 220 V, frequência de 60 Hz;	UND	7

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		Controle eletrônico de temperatura externo, com no mínimo 03 níveis de regulagem; Função de congelamento rápido (Turbo Freeze ou equivalente); Compartimento de congelamento rápido; Compartimento de menor temperatura para conservação de alimentos; Mínimo de 07 compartimentos internos, sendo 06 cestos aramados deslizantes com trava de segurança e 01 gavetão transparente em acrílico ou material de alta resistência; Puxador integrado; Pés niveladores ajustáveis; Estrutura interna e externa confeccionada em materiais de alta resistência e fácil higienização; Gás refrigerante ecológico, livre de CFC; Baixo nível de ruído; Consumo máximo de energia compatível com a classificação de eficiência energética exigida; Dimensões aproximadas: (Altura: 154 cm; Largura: 62 cm; Profundidade: 70 cm; Peso aproximado de 53 kg;) Equipamento fornecido com manual de instruções e certificado de garantia; Garantia mínima de 12 meses; Assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
25	21031	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO – ÁGUA GELADA E NATURAL Especificações técnicas mínimas: Purificador de água para instalação em bancada ou parede; fornecimento de água natural e gelada; sistema de filtragem com elemento filtrante de alta eficiência, com vida útil mínima de 4.000 litros; capacidade de armazenamento de água gelada mínima de 1,8 litros; capacidade mínima de refrigeração de 1,5 litro/hora, considerando temperatura ambiente de 32°C e temperatura da água de entrada de 27°C; temperatura média da água gelada de 8°C ou inferior; atendimento mínimo para 15 pessoas; sistema de refrigeração por compressor de alto desempenho; controle de temperatura; bandeja coletora de água removível; indicador de troca do filtro ou sistema equivalente; gabinete confeccionado em material de alta resistência, de fácil higienização; baixo consumo de energia; classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO, quando aplicável; utilização de gás refrigerante ecológico; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; pressão mínima e máxima de funcionamento entre 3 e 40 mca (0,029 a 0,392 MPa); temperatura ambiente de operação entre 5°C e 42°C; dimensões aproximadas de 36 cm de altura, 27,5 cm de largura e 37 cm de profundidade; peso aproximado de 13 kg; equipamento fornecido com kit de instalação, elemento filtrante, manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	9
26	21038	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS Especificações técnicas mínimas: Liquidificador industrial de baixa rotação; capacidade mínima de 4 litros; copo confeccionado em aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido; potência mínima de 1,0 CV; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; motor de alto rendimento, com proteção térmica contra sobrecarga; sistema de acoplamento metálico de alta resistência; conjunto de lâminas em aço inoxidável, apropriadas para triturar, misturar e liquidificar alimentos; tampa em material atóxico com sobretampa para adição de ingredientes durante o funcionamento; base confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável; pés antiderrapantes; baixo nível de vibração e ruído; equipamento indicado para uso contínuo em cozinhas industriais e institucionais; certificado de conformidade com as normas de segurança aplicáveis; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	7
27	21040	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL – CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS Especificações técnicas mínimas: Batedeira planetária industrial; capacidade mínima da cuba de 5 litros; cuba removível confeccionada em aço inoxidável AISI 304; potência mínima de 700 W; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; sistema de movimentação planetária para mistura homogênea dos ingredientes; motor de alto rendimento com proteção térmica contra	UND	5

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

		sobrecarga; sistema de transmissão por engrenagens metálicas banhadas em óleo, garantindo maior durabilidade e desempenho; mínimo de 10 velocidades ou controle eletrônico de velocidade; sistema de elevação da cuba por alavanca; grade de proteção em aço inoxidável ou material de alta resistência, equipada com dispositivo de segurança que impeça o funcionamento quando aberta; fornecida com, no mínimo, 03 batedores (globo, raquete e gancho espiral); estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou aço inoxidável; pés antiderrapantes; equipamento destinado ao uso profissional contínuo; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
28	21054	KIT DE SONORIZAÇÃO COM 02 CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS PROFISSIONAIS E 02 TRIPÉS Kit composto por 02 caixas acústicas amplificadas profissionais e 02 tripés metálicos profissionais. Cada caixa deverá possuir woofer de, no mínimo, 15 polegadas, driver de compressão para altas frequências, potência mínima de 800 W RMS, amplificador integrado de alto desempenho com proteção contra curto-circuito, superaquecimento, sobrecarga e variações de tensão, alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração, resposta de frequência compatível com reprodução de voz e música em alta fidelidade, conectividade Bluetooth, mínimo de 02 entradas Combo XLR/P10, 01 entrada auxiliar RCA ou P2, 01 porta USB, entrada para cartão SD ou Micro SD, 01 saída de linha XLR (Line Out), controle independente de volume por canal, equalização de graves, médios e agudos, processador digital de áudio (DSP), display digital, reprodução de arquivos MP3 e formatos compatíveis, controle remoto para funções multimídia, gabinete confeccionado em polipropileno de alta resistência ou madeira com revestimento resistente, tela frontal metálica com pintura eletrostática, alças para transporte, encaixe padrão 35 mm para pedestal e baixo nível de distorção sonora. Os 02 tripés deverão ser confeccionados em aço carbono de alta resistência, com regulagem de altura entre 1,20 m e 2,00 m, sistema de trava telescópica com pino de segurança, base com 03 pés antiderrapantes, capacidade mínima de carga de 50 kg por tripé, compatíveis com encaixe padrão 35 mm das caixas acústicas e acabamento com pintura eletrostática resistente à corrosão. O kit deverá ser fornecido com cabos de alimentação, manuais de instruções e acessórios originais de fábrica, garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	KIT	5
29	21055	KIT COM 02 MICROFONES SEM FIO UHF PROFISSIONAIS Especificações técnicas mínimas: Kit composto por 02 microfones sem fio tipo bastão (Handheld) e 01 receptor duplo (02 canais); tecnologia de transmissão UHF (Ultra High Frequency), operando em faixa de frequência homologada pela ANATEL; sistema de recepção True Diversity ou Diversity, com duas antenas independentes para maior estabilidade do sinal e redução de interferências; alcance mínimo de 80 metros em campo aberto, sem perda significativa do sinal; resposta de frequência mínima de 50 Hz a 18 kHz; cápsulas dinâmicas unidirecionais (cardioides) de alta sensibilidade, proporcionando excelente reprodução vocal e redução de ruídos externos; display digital em LCD ou LED no receptor e nos microfones para indicação de frequência, canal, intensidade do sinal e nível das baterias; sincronização automática entre receptor e microfones por infravermelho (IR) ou sistema automático equivalente; controle de volume independente para cada canal; sistema de busca automática de frequências disponíveis (Auto Scan); receptor equipado com saídas balanceadas tipo XLR e saída P10 (6,35 mm), compatíveis com caixas amplificadas multiuso, caixas acústicas amplificadas, mesas de som, amplificadores e demais sistemas profissionais de sonorização; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração, ou fonte bivolt automática; microfones alimentados por pilhas AA ou baterias recarregáveis; gabinete do receptor confeccionado em metal	KIT	7

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		ou material de alta resistência; kit fornecido com 01 receptor, 02 microfones sem fio, fonte de alimentação, antenas, pilhas ou baterias (quando aplicável), manual de instruções e acessórios originais de fábrica; certificação da ANATEL obrigatória; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
30	21071	ESCADA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 EM ALUMÍNIO Especificações técnicas mínimas: Escada multifuncional 3 em 1, confeccionada em liga de alumínio de alta resistência, permitindo utilização nas posições articulada (tipo "A"), extensível e separada, adequada para serviços de manutenção predial, elétrica, pintura, limpeza e instalações; altura mínima na posição articulada de 4,40 m; altura mínima na posição extensível de 8,80 m; altura mínima na posição separada de 4,40 m; capacidade mínima de carga de 150 kg, incluindo usuário e ferramentas; degraus em alumínio com superfície antiderrapante e largura ampliada para maior conforto e segurança; sapatas antiderrapantes em borracha de alta resistência, fixadas aos perfis estruturais; sistema de travamento automático em aço galvanizado, proporcionando segurança nas diferentes configurações de uso; dobradiças e articulações reforçadas; estabilizadores laterais, quando aplicáveis; estrutura resistente à corrosão, oxidação e intempéries; equipamento em conformidade com a ABNT NBR 16308 (ou norma técnica vigente aplicável para escadas portáteis); peso compatível com a categoria, permitindo fácil transporte; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses.	UND	8
31	21022	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 32.000 BTUS – INVERTER – CICLO FRIO Especificações técnicas mínimas: Capacidade nominal de refrigeração mínima de 32.000 BTUs/h; Tecnologia Inverter; Ciclo Frio; Alimentação elétrica 220 V; Gás refrigerante R-32; Classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; Índice de eficiência energética (EER) igual ou superior a 3,60 W/W; Serpentina da evaporadora e da condensadora confeccionadas em 100% cobre, com proteção anticorrosiva; Unidade condensadora com gabinete metálico de alta resistência; Controle remoto sem fio com display digital; Funções Sleep, Swing, Turbo, Eco, Timer, Desumidificação, Auto Restart e Autolimpeza; Múltiplas velocidades de ventilação; Painel frontal em LED com indicação de temperatura; Filtro antibactéria de alta eficiência e filtro lavável; Baixo nível de ruído; Vazão mínima de ar de 1.000 m³/h; Distância mínima entre evaporadora e condensadora de 20 metros; Unidade evaporadora na cor branca; Acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções e acessórios de fábrica; Garantia mínima de 12 meses.	UND	7
32	21023	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 36.000 BTUS – INVERTER – CICLO FRIO Especificações técnicas mínimas: Capacidade nominal de refrigeração mínima de 36.000 BTUs/h; Tecnologia Inverter; Ciclo Frio; Alimentação elétrica 220 V; Gás refrigerante R-32; Classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; Índice de eficiência energética (EER) igual ou superior a 3,60 W/W; Serpentina da evaporadora e da condensadora confeccionadas em 100% cobre, com proteção anticorrosiva; Unidade condensadora com gabinete metálico de alta resistência; Controle remoto sem fio com display digital; Funções Sleep, Swing, Turbo, Eco, Timer, Desumidificação, Auto Restart e Autolimpeza; Múltiplas velocidades de ventilação; Painel frontal em LED com indicação de temperatura; Filtro antibactéria de alta eficiência e filtro lavável; Baixo nível de ruído; Vazão mínima de ar de 1.500 m³/h; Distância mínima entre evaporadora e condensadora de 20 metros; Unidade evaporadora na cor branca; Acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções e acessórios de fábrica; Garantia mínima de 12 meses.	UND	8
33	21024	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 42.000 BTUS – INVERTER – CICLO FRIO Especificações técnicas mínimas: Capacidade nominal de refrigeração mínima de 42.000 BTUs/h; Tecnologia Inverter; Ciclo Frio; Alimentação	UND	8

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

		elétrica 220 V; Gás refrigerante R-32; Classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; Índice de eficiência energética (EER) igual ou superior a 3,60 W/W; Serpentina da evaporadora e da condensadora confeccionadas em 100% cobre, com proteção anticorrosiva; Unidade condensadora com gabinete metálico de alta resistência; Controle remoto sem fio com display digital; Funções Sleep, Swing, Turbo, Eco, Timer, Desumidificação, Auto Restart e Autolimpeza; Múltiplas velocidades de ventilação; Painel frontal em LED com indicação de temperatura; Filtro antibactéria de alta eficiência e filtro lavável; Baixo nível de ruído; Vazão mínima de ar de 2.000 m³/h; Distância mínima entre evaporadora e condensadora de 30 metros; Unidade evaporadora na cor branca; Acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções e acessórios de fábrica; Garantia mínima de 12 meses.		
34	21039	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS Especificações técnicas mínimas: Liquidificador industrial de baixa rotação; capacidade mínima de 10 litros; copo confeccionado em aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido; potência mínima de 1,0 CV; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; motor de alto rendimento, com proteção térmica contra sobrecarga; sistema de acoplamento metálico de alta resistência; conjunto de lâminas em aço inoxidável, apropriadas para triturar, misturar e liquidificar alimentos; tampa em material atóxico com sobretampa para adição de ingredientes durante o funcionamento; base confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável; pés antiderrapantes; baixo nível de vibração e ruído; equipamento indicado para uso contínuo em cozinhas industriais e institucionais; certificado de conformidade com as normas de segurança aplicáveis; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	1
35	21049	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5 KG Especificações técnicas mínimas: Tanquinho de lavar roupas semiautomático; capacidade mínima de 4,5 kg de roupas secas; capacidade mínima da cuba de 40 litros de água; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; motor de alto rendimento, com proteção térmica contra superaquecimento; classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; timer mecânico ou eletrônico com, no mínimo, 03 programas de lavagem; sistema de lavagem por agitador de alto desempenho; tampa transparente de alta resistência; peneira para retenção de fiapos e pequenos objetos; filtro para fiapos removível; mangueira de entrada de água e mangueira de saída inclusas; gabinete confeccionado em material de alta resistência à corrosão e impactos; pés antiderrapantes; baixo consumo de energia, com consumo máximo de 0,09 kWh por ciclo de lavagem normal; baixo consumo de água; funcionamento silencioso; dimensões aproximadas de 74 cm de altura e 57 cm de diâmetro; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	1
36	21034	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO – 06 BOCAS COM FORNO Especificações técnicas mínimas: Fogão industrial de baixa pressão; 06 queimadores, sendo 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, confeccionados em ferro fundido de alta resistência; estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; mesa em chapa de aço de alta espessura; grelhas individuais em ferro fundido, removíveis, medindo aproximadamente 30 x 30 cm, com capacidade para suportar panelas de grande porte; bandejas coletoras de resíduos removíveis, confeccionadas em aço galvanizado; registros individuais para cada queimador, confeccionados em latão de alta durabilidade; alimentação a gás GLP, com possibilidade de conversão para gás natural (GN), quando aplicável; forno industrial com capacidade mínima de 90 litros; câmara interna	UND	3

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		do forno confeccionada em aço galvanizado; porta do forno com isolamento térmico, visor em vidro temperado e puxador em material resistente ao calor; queimador do forno em ferro fundido de alto rendimento; controle individual da temperatura; prateleira interna removível e regulável; pés tubulares reforçados, fixos, com sapatas niveladoras; equipamento desmontável para facilitar transporte e manutenção; classificação conforme normas técnicas vigentes do INMETRO, quando aplicável; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
37	21042	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Especificações técnicas mínimas: Espremedor de frutas industrial, indicado para extração de sucos de frutas cítricas, tais como laranja, limão e similares; corpo e gabinete confeccionados em aço inoxidável AISI 304 ou aço inox de alta resistência; componentes em contato com os alimentos confeccionados em materiais atóxicos e próprios para uso alimentício; potência mínima de 0,5 CV; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; motor de alto rendimento com proteção térmica contra sobrecarga; sistema de acionamento automático ou por alavanca; rendimento mínimo de 35 litros de suco por hora; rotação compatível para extração eficiente sem aquecimento excessivo do suco; câmara de extração e castanhas removíveis para facilitar a higienização; fornecido com, no mínimo, 02 castanhas, sendo uma para frutas pequenas (limão) e outra para frutas grandes (laranja); peneira integrada para retenção de sementes e bagaço; pés antiderrapantes; baixo nível de ruído e vibração; equipamento destinado ao uso profissional contínuo em cozinhas industriais, escolas, hospitais e unidades de alimentação coletiva; certificado de conformidade com as normas de segurança aplicáveis; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	1
38	21043	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL TIPO CUTTER – CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS Especificações técnicas mínimas: Processador de alimentos industrial tipo Cutter; capacidade mínima do recipiente de 4 litros; recipiente removível confeccionado em aço inoxidável AISI 304, com tampa em material transparente de alta resistência; potência mínima de 800 W; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; motor de alto rendimento, próprio para uso profissional contínuo, com proteção térmica contra superaquecimento e sobrecarga; sistema de processamento por lâminas multifuncionais confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, removíveis, de alta resistência e durabilidade; painel de comando com acionamento liga/desliga e função pulsar; sistema de segurança que impeça o funcionamento do equipamento quando a tampa estiver aberta ou instalada incorretamente; estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização; pés antiderrapantes; baixo nível de vibração e ruído; equipamento indicado para triturar, cortar, picar, moer, misturar e emulsificar carnes, legumes, verduras, frutas, temperos, queijos, massas leves e outros alimentos; componentes removíveis para facilitar a limpeza; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; certificado de conformidade com as normas de segurança aplicáveis; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	1
39	21048	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 KG Especificações técnicas mínimas: Lavadora e secadora automática de roupas; capacidade mínima de 13 kg para lavagem e capacidade mínima de 7 kg para secagem; tecnologia Inverter, proporcionando maior eficiência energética, menor nível de ruído e maior durabilidade do motor; motor de alto rendimento; sistema de lavagem por tombamento (Front Load); alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da	UND	1

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

		Administração; velocidade máxima de centrifugação mínima de 1.400 rpm; painel de controle digital com display em LED; mínimo de 10 programas automáticos de lavagem, incluindo roupas delicadas, roupas pesadas, lavagem rápida, roupas de cama, enxágue adicional e programa de higienização; função de secagem automática; sistema de lavagem com água quente e água fria; função Steam (Vapor) para higienização de roupas e redução de bactérias; função de lavagem rápida; função de autolimpeza do tambor; trava de segurança para crianças; tambor confeccionado em aço inoxidável; gabinete na cor Inox Look ou acabamento em aço inox escovado; baixo consumo de água e energia; classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; pés niveladores ajustáveis; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
40	21067	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA ELÉTRICA Máquina de costura doméstica elétrica; potência mínima de 90 W; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; estrutura interna metálica de alta resistência; braço livre para costura de mangas, punhos, barras e peças tubulares; mínimo de 20 pontos utilitários, flexíveis e decorativos, incluindo ponto reto, zigue-zague, ponto invisível, pontos decorativos, caseado automático em 01 passo, aplicação de zíper e pregação de botões; ajuste do comprimento e da largura dos pontos; velocidade mínima de 750 pontos por minuto; sistema simplificado de passagem de linha; enchedor automático de bobina; retrocesso para reforço da costura; iluminação em LED na área de trabalho; cortador de linha integrado; regulagem da tensão da linha; pedal eletrônico de acionamento; alça para transporte; base removível para utilização do braço livre; equipamento acompanhado de sapatilha de uso geral, sapatilha para bainha invisível, sapatilha para casas de botão, sapatilha para pregar botões, sapatilha para pregar zíper, abridor de casas de botão, pincel de limpeza, bobinas, conjunto de agulhas, chave de fenda, feltro para pino porta-retrós, guia de costura, pino porta-carretel, prendedores de carretel, pedal de acionamento, manual de instruções e acessórios originais de fábrica; equipamento com certificação do INMETRO, quando aplicável; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	1
41	21072	INFLADOR ELÉTRICO PARA BALÕES (BEXIGAS) Especificações técnicas mínimas: Inflador elétrico portátil para balões de látex e similares; potência mínima de 600 W; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; pressão de ar adequada para enchimento rápido e uniforme de balões; sistema de acionamento por bocal com funcionamento automático por pressão, permitindo acionamento individual, além de interruptor liga/desliga; equipado com 02 bocais de enchimento, sendo no mínimo 01 bocal automático e 01 bocal de acionamento contínuo; acompanhado de, no mínimo, 02 adaptadores para balões de pequeno diâmetro; estrutura confeccionada em material de alta resistência a impactos; alça integrada para transporte; compartimento para armazenamento do cabo elétrico; pés antiderrapantes; nível máximo de ruído de 85 dB; proteção contra superaquecimento; equipamento destinado ao enchimento de balões para eventos, decorações e atividades recreativas; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de	UND	6
42	21204	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL ÁGUA E ÓLEO – 24 LITROS Fritadeira elétrica industrial com sistema água e óleo, confeccionada em aço inoxidável, com capacidade total aproximada de 24 litros, destinada ao preparo de alimentos por imersão em cozinhas institucionais e profissionais; cuba em aço inoxidável de alta resistência e fácil higienização; sistema água e óleo que permita a decantação dos resíduos, contribuindo para maior conservação do óleo e facilidade de limpeza; potência elétrica mínima de	UND	1

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		5.000 W; alimentação elétrica 220 V; frequência de 50/60 Hz; controle de temperatura por termostato regulável, com faixa de operação adequada para frituras; resistência elétrica de alta eficiência; sistema de segurança contra superaquecimento; cesto para fritura confeccionado em aço inoxidável, com cabo ou empunhadura resistente ao calor; registro para drenagem da água e do óleo, facilitando a limpeza e manutenção; estrutura robusta e adequada para uso profissional contínuo; pés antiderrapantes; componentes elétricos protegidos contra contato acidental; equipamento de fácil higienização; fornecido com cesto(s), manual de instruções e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; produto novo, de primeiro uso, em conformidade com as normas de segurança e certificações aplicáveis; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
43	21062	SMARTPHONE Especificações técnicas mínimas: Smartphone novo, sem uso anterior; tela touchscreen de, no mínimo, 6,6 polegadas, tecnologia AMOLED, Super AMOLED ou OLED; resolução mínima Full HD+ (1080 × 2340 pixels); taxa de atualização mínima de 120 Hz; proteção da tela por vidro reforçado; sistema operacional Android, na versão mais recente oficialmente disponibilizada pelo fabricante para o modelo ofertado na data da entrega, com garantia de atualizações de segurança por período mínimo de 4 anos; processador Octa-Core de 64 bits, com frequência mínima de 2,4 GHz; memória RAM mínima de 8 GB; armazenamento interno mínimo de 256 GB; suporte para cartão de memória, quando disponível no modelo ofertado; conectividade 5G, 4G LTE, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6 ou superior), Bluetooth 5.3 ou superior, NFC, USB Tipo-C, GPS, A-GPS, GLONASS, Galileo e BeiDou; suporte para Dual SIM, com tecnologia Dual Stand-by; conjunto de câmeras traseiras com sensor principal de, no mínimo, 50 MP, acompanhado de lentes auxiliares quando aplicável, com autofoco, flash LED, HDR, estabilização de imagem e gravação de vídeo em resolução mínima 4K; câmera frontal com resolução mínima de 16 MP, com gravação em Full HD; bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh, compatível com carregamento rápido de, no mínimo, 25 W; sensores mínimos de acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola eletrônica, sensor de luz ambiente e leitor biométrico; alto-falantes estéreo; certificação mínima de resistência à água e poeira IP67, quando disponível; alimentação por carregador bivolt automático; equipamento fornecido com cabo USB, carregador compatível (quando disponibilizado pelo fabricante), ferramenta para remoção do SIM, manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	3
44	21030	FRIGOBAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 93 LITROS Especificações técnicas mínimas: Frigobar de instalação independente; capacidade líquida mínima de 93 litros; classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme INMETRO; alimentação elétrica 127 V ou 220 V, frequência de 60 Hz, conforme necessidade da Administração; cor branca; controle de temperatura por termostato ajustável; compartimento extra frio ou freezer interno; sistema de refrigeração com gás refrigerante ecológico R-600a; baixo nível de ruído; prateleiras internas confeccionadas em vidro temperado, reguláveis; compartimentos internos na porta para garrafas, latas e pequenos alimentos; gaveta ou compartimento para frutas e legumes, quando aplicável ao modelo; pés niveladores ajustáveis; porta reversível ou com abertura de amplo ângulo; degelo manual ou sistema equivalente, conforme projeto do fabricante; dimensões aproximadas: 87,5 cm de altura, 51 cm de largura e 46 cm de profundidade; equipamento fornecido com manual de instruções e acessórios originais de fábrica; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.	UND	3
45	21152	SOPRADOR PORTÁTIL A BATERIA - Especificações técnicas mínimas: Soprador portátil sem fio, destinado à limpeza de calçadas, folhas secas, poeira, oficinas, frestas, janelas e secagem de veículos; motor com núcleo de cobre de alta pureza; potência nominal mínima de 350 W; velocidade do vento mínima de 150 km/h; duto de ar direcionado para geração de fluxo de alta	UND	1

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		velocidade; acompanhado de 02 (duas) baterias recarregáveis de lítio, com indicador ou display digital de carga e autonomia compatível com o uso do equipamento; carregador bivolt automático 127/220 V, 50/60 Hz; formato compacto e leve, permitindo operação com uma só mão; empunhadura ergonômica com revestimento antiderrapante; produto novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções e acessórios necessários ao pleno funcionamento.		
46	20598	REFRIGERADOR DOMÉSTICO (TIPO GELADEIRA) Especificações Técnicas: - Capacidade Líquida Total: Mínimo de 370 Litros; - Sistema de Refrigeração: Frost Free (degelo automático); - Configuração: 02 portas (freezer independente na parte superior); - Eficiência Energética: Classificação Selo Procel "A"; - Controle de Temperatura: Painel externo ou interno de fácil acesso com regulagem de níveis de intensidade; - Iluminação: Interna em LED; - Voltagem: 127V ou bivolt; - Material: Acabamento externo em chapa de aço com pintura eletrostática branca ou acabamento em EVOX/Inox. Dimensões: - Largura: Máximo de 0,75 m; - Profundidade: 0,70 a 0,80 m; - Altura: 1,75 a 2,00 m. Interno e Higiene: - Prateleiras: Em vidro temperado ou material plástico de alta resistência, removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza; - Espaço Interno: Prateleiras na porta com profundidade para garrafas de até 2 litros; - Gavetão: Compartimento para itens frescos ou organização de insumos; - Vedação: Borrachas de vedação magnética com tratamento antibacteriano.	UND	1
47	21155	COIFA INDUSTRIAL DE PAREDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMA DE EXAUSTÃO - Para Fogão Industrial de 06 Bocas - Especificações técnicas mínimas: Coifa industrial de parede, destinada à captação e exaustão de vapores, fumaça, calor, odores e gordura de fogão industrial de 06 bocas; dimensões mínimas de 1,20 m x 0,90 m (L x P), compatível com a área de cocção; estrutura soldada em aço inoxidável AISI 430 ou superior, espessura mínima de 0,8 mm, acabamento escovado, superfícies lisas e de fácil higienização; calha coletora de gordura com dreno e tampão removível; filtros metálicos tipo chicana, removíveis, laváveis e em aço inoxidável; sistema de exaustão composto por exaustor centrífugo ou equivalente, dimensionado para a capacidade da coifa, com motor adequado ao funcionamento contínuo; dutos metálicos, chaminé/terminal de descarga, registros, suportes, conexões, vedações e demais acessórios necessários à instalação e funcionamento; alimentação elétrica 127 V, 60 Hz, ou sistema bivolt automático; conjunto fornecido novo, completo, instalado e em pleno funcionamento, com manual de instruções; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição.	CJ	1
48	21153	LIQUIDIFICADOR MULTIFUNCIONAL DE ALTA POTÊNCIA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS - Especificações técnicas mínimas: Liquidificador multifuncional de alta potência, para uso contínuo em cozinhas institucionais e UAN, com funções de liquidificador, processador de alimentos e preparo de massas leves, adequado para triturar gelo, alimentos congelados, frutas, vegetais, grãos, molhos, sopas e vitaminas; potência mínima de 1.200 W; alimentação elétrica 127 V, 60 Hz; jarra principal com capacidade mínima de 2,0 litros; copo portátil com capacidade mínima de 700 ml e tampa para transporte; recipiente processador com capacidade mínima de 2,0 litros; lâminas em aço inoxidável, removíveis e compatíveis com cada função; mínimo de 03 velocidades e função Pulsar; programas automáticos ou tecnologia equivalente; recipientes em material resistente a impactos, atóxico, próprio para contato com alimentos e livre de BPA; tampas com vedação e abertura para adição de ingredientes; base motorizada com pés antiderrapantes; componentes removíveis para facilitar a higienização; motor com proteção contra superaquecimento e sobrecarga; sistema de segurança contra acionamento com recipientes ou tampas instalados incorretamente, quando aplicável; baixo nível de vibração e ruído; acompanhado de empurrador para processador, quando aplicável, e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento; materiais em contato com alimentos compatíveis com as boas práticas previstas na RDC ANVISA nº 216/2004;	UND	1

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		equipamento novo, sem uso, fornecido com manual de instruções em português; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada no Brasil e disponibilidade de peças de reposição.		
49	21179	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL, equipamento eletrônico destinado à pesagem e avaliação antropométrica de recém-nascidos, lactentes e crianças, com capacidade de pesagem mínima de 15 kg, admitindo capacidade superior, e divisão de 5 g ou menor; sistema digital microprocessado, com display de alta visibilidade, função tara e zero automático; concha anatômica estável, com cantos arredondados, confeccionada em material resistente, atóxico, impermeável e de fácil higienização, acompanhada de colchonete removível; régua antropométrica integrada ou acoplada para medição do comprimento, com faixa mínima de 54 cm e graduação compatível com a finalidade clínica; base estável, com pés antiderrapantes e/ou niveladores; estrutura resistente à corrosão e adequada ao uso em ambiente assistencial; desligamento automático para economia de energia; alimentação elétrica 127/220 V, bivolt automática, ou fonte full range, 50/60 Hz; display com, no mínimo, 5 dígitos; dimensões da concha compatíveis com a acomodação segura do paciente; fornecida com concha anatômica, colchonete impermeável removível, régua antropométrica, fonte ou cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento; equipamento novo, sem uso anterior, aferido e aprovado pelo INMETRO, quando aplicável, com garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica e manual de operação em língua portuguesa.	UND	2
50	21178	BALANÇA CLÍNICA MÉDICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA, destinada à pesagem e aferição de estatura de pacientes adultos, para utilização em estabelecimentos de saúde; sistema eletrônico digital microprocessado, com capacidade mínima de 200 kg e divisão de 100 g; plataforma de pesagem em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, com superfície antiderrapante, dimensões mínimas aproximadas de 40 x 40 cm; display digital de alta visibilidade, com no mínimo 6 dígitos; régua antropométrica retrátil ou acoplada, com faixa de medição de, no mínimo, 95 cm a 200 cm, graduação de 0,5 cm e altura máxima de medição de 2,00 m; funções de tara e zero automático; desligamento automático para economia de energia; pés niveladores e antiderrapantes; estrutura resistente à corrosão e de fácil higienização; alimentação elétrica 127/220 V bivolt automático ou fonte full range, 60 Hz; altura total aproximada entre 1.100 e 1.300 mm; acompanhar régua antropométrica, fonte e cabo de alimentação, manual de operação em língua portuguesa e demais acessórios necessários ao funcionamento; equipamento novo, devidamente aferido e aprovado pelo INMETRO, quando aplicável, em conformidade com as normas técnicas vigentes; garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada no território nacional; deverá ser entregue montado, calibrado, testado e em plenas condições de funcionamento.	UND	2
51	16673	Bebedouro indicado para indústrias, academias, escolas e creches, com filtro incluso! 20 litros de água gelada, atende até 100 pessoas; Corpo em Aço Inox Polido 430; Equipado com termostato com regulagem de temperatura; Torneiras de latão cromado com rosca de 1/2; Equipado por padrão com 02 Torneiras (1 gelada e 1 natural) ; Opcional 2 geladas; Reservatório moldado em polietileno atoxico , sem soldas e remendos , eliminando a possibilidade de ferrugem; Serpentina interna em aço inox 304; Calibrado com Gás R134Ecológico; Refrigera em Média de 6 Litros Hora;	UND	3
52	16672	Forno elétrico, layr luxo premyum 3.0 220v Características: Gabinete externo em aço inoxidável. Gabinete interno com revestimento easy - clean. Frontal em aço inoxidável. Termostato de precisão (50º - 300ºc). 04 resistências blindadas (2 sup.1500w e 2 inf 1500w). Puxador em aço inox. 02 chaves de controle da temperatura (mínimo, médio e máximo). Visor iluminado de temperatura. Porta removível de vidro cristal temperado. Isolamento térmico reforçado com lã de vidro. Lâmpada interna com vidro protetor. Bandeja para resíduos. 02 prateleiras removíveis em 03 posições. Instalação elétrica certificada pelo inmetro. Potência: 3.000 watts. Volume: 65 litros. Termostato	UND	2

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		de precisão (50c a 300c). Consumo máximo à 300c:1,0kw/h,Dimensões internas: Altura: 30,6 cm Largura: 50 cm Profundidade: 43,2 cm		
53	16028	Freezer Vertical 7 gavetas 246 litros Tipo: Vertical Portas: 1 reversível Gaveta: 1 Capacidade:246 l Litros Degelo: Frost Free Material das gavetas:Plástico Congelamento rápido: Sim Controle de temperatura: Externo Temperatura: 3 níveis Porta reversível: Sim Puxadores: Integrado Alarme na porta: Não Iluminação interna: Não Cesto: 6 Cesto: Aramados, deslizantes e com trava de segurança Gavetão: De acrílico transparente Compartimento para gelo:Não Pés: Ajustáveis Classificação Energética: A+ Frequência: 60 Hz Consumo de energia: 37 kW/h Corrente 110V: 2,0A Corrente 220V: 1,1A Função trava painel: Não Controle de temperatura externo no painel frontal com 3 níveis Função turbo geral Compartimento de congelamento rápido Compartimento com menor temperatura Dimensões: Altura: 153,90 cm Largura:61,60 cm Profundidade: 69,10 cm Peso: 53,00 kg Garantia do Fornecedor: 12 Meses	UND	3
54	14799	Liquidificador industrial 10 L aço inoxidável 220V.	UND	3
55	16476	Caixa de som Potência de áudio (RMS): 2000 Entrada USB: 2 Conexões: - Sound Syne (Óptico /Wireless) - Wireless Party Link - Antena FM - Microfone - Guitarra Rádio: EM Funções: - LG XBOOM App - Mesa de DJ Profissional - DJ Bumerangue - Gravador de Efeitos - Vozes divertidas - Bass Blast (super grave) Bluetooth: Multi bluetooth (até 3 dispositivos simultaneamente) Timer: Sim Karaokê: Sim Memória para estações de rádio: até 50 estações FM Possui iluminação: Multicor Relógio:Sim Controle remoto: Sim Alça para transporte: Sim Alimentação: Eletricidade Voltagem: Bivolt Peso (kg): 23.2 Dimensões (AxLxP): 105,6 x 33 X 36.8em Referência: RN9 Itens Inclusos: - 1 caixa acústica LG XBOOM RN9 - 1 cabo alimentação - 1 controle remoto - 1 antena FM - 1 manual do produto	UND	1
56	14613	Projetor Data Show 3500 Lumens. Consumo de energia de operação: 350W; Dimensão imagem diagonal máxima: 7.62m (300"); Formato de saída de digitalização: 1080p; HDMI: Sim; Modo de brilho padrão: 3500lm; Modo gráfico: Full HD; Método de projeção: Forro Frente; Número de lâmpadas: 1; Relação de aspecto nativa: 16:9; Resolução máxima: 1920 x 1200; Resolução nativa: 1920 x 1080; Sinal de vídeo padrão: HDTV; Taxa de contorno: 12,000:1; Tipo 3D: 3D Ready; Tipo de produto: Projetor DLP; USB: Sim; Características físicas(máximo) - Altura: 134.6mm, Largura: 332.7mm, Peso (aproximado): 3.70kg, Profundidade: 261.6mm. Zoom óptico: 1.1x; Ciclo de vida da lâmpada no modo econômico: 15000Horas; Energia da lâmpada: 203W; Vida útil da lâmpada no modo normal: 5000Horas. Garantia mínima de 6 meses.	UND	7
57	7327	TELÃO PARA DATA SHOW, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 3MX2M, COR BRANCO, COM SUPORTE.	UND	7
58	18365	Lavadora e Secadora Smart WD13T, 13Kg Inox Dimensões da embalagem 89 x 69,7 x 66,6 cm; 82 quilogramas Capacidade: 13 Quilogramas; Velocidade máxima de centrifugação .1400 RPM; Características especiais. Compacto Painel de controle .Toque Ciclos padrão . 2 Local de acesso .Carga frontal Voltagem ?127 Volts Tipo de material ?aço inoxidável Peso .82 Quilogramas	UND	2
59	18401	Processador de alimentos - Multiprocessador De Alimento Cutter 4 Litros, 600w inox, 110 w 127v.	UND	3
60	18402	Triturados e moedor de alimentos - Triturador e Moedor Profissional de Alimentos em Inox, material Aço Inoxidável, potência 300W, capacidade de 3 Litros, voltagem de 110V, velocidade 2 Velocidades / Alta-Baixa, Lâmina Dupla em Aço Inoxidável – ultramixer.	UND	3
61	18763	Placar de jogos modelo RS201/2/15 com jornal eletrônico Tamanho dos dígitos: 20 cm e 15 alfanuméricos Visibilidade: 100 metros Dimensões (cm): 200 x 100 x 9 Consumo (watts): 80 CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS 2 mostradores de pontos: Até 199 por equipe 2 mostradores de set/faltas: Até 19 por equipe 1 mostrador de período de jogo: De 1 a 9 Cronômetro de jogo: Progressivo e regressivo Programa do cronômetro: Programável a qualquer tempo Operação do cronômetro: Start/Stop Alarme: Sirene intermitente de	UND	1

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		120 db Acionamento do alarme: Manual e automático Sinalizador de pedido de tempo: 02 por equipe com acionamento luminoso		
62	15315	Aparelho de ar condicionado Splint, com tecnologia inverter, 18.000 BTUs, ciclo apenas frio, com função brisa, filtro anti-bactéria, voltagem 220V monofásico, cor branca, com controle remoto e certificação Procel classe A de economia de energia, Gás de refrigeração R410A. Recursos e características do ar condicionado split Econômico e sustentável: esse ar-condicionado split ajuda a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente; Design inovador: seu conjunto de funções garante o bem-estar em qualquer ambiente; Função eco: gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura; Função turbo/strong: Ativa ou desativa a função turbo, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em menor tempo; Função Sleep: diferente da opção timer, a função sleep faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente; Serpentina de cobre: tubos 100% em cobre com ranhuras são mais duráveis e mais eficientes do que os tubos de alumínio; Painel de led: a iluminação suave não agride a visão, mesmo em ambientes escuros, Controle remoto com display digital: além da temperatura, todas as informações, como timer e velocidade são mostradas com clareza.	UND	8
63	19003	Batedora/batedeira planetária industrial, com capacidade mínima de 20 litros, fabricada de acordo com as normas de segurança vigentes, especialmente nr-12 do ministério do trabalho e emprego, com as seguintes especificações mínimas: características técnicas mínimas: estrutura em aço com pintura eletrostática (epoxi) ou acabamento anticorrosivo equivalente; cuba em aço inoxidável com capacidade mínima de 20 litros; sistema de transmissão com engrenagens helicoidais ou equivalente de alta durabilidade; mínimo de 3 velocidades mecânicas ou variador de velocidade progressivo; equipamento deve ser fornecido com os três batedores padrão: espiral (massa pesada), raquete (massa media) e globo (clara em neve); sistema de segurança com desligamento automático ao levantar a grade de proteção; protetor de recipiente (grade de segurança) e escudo antirrespingos (antiplash); emporizador ajustável com no mínimo 15 minutos; tensão de operação: 220v monofásico (ou conforme necessidade local); potência mínima: 370w (equivalente a hp); cordão de alimentação com plugue compatível com a corrente de operação, certificado pelo inmetro. Dimensões aproximadas: altura até 800mm, largura até 400mm, comprimento até 550mm, com tolerância de 15%.	UND	3
64	21102	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Piso/Teto - 36.000 BTU/h Capacidade Térmica: 36.000 BTU/h (frio ou quente/frio, conforme necessidade do órgão). Tipo/Instalação: Unitário, dividido (Split), aplicação para piso ou teto. Tecnologia do Compressor: Inverter (ou On/Off, conforme diretriz de eficiência do órgão). Alimentação Elétrica: 220V / Monofásico / 60 Hz (ou 380V Trifásico, dependendo da rede do local). Fluido Refrigerante: Ecológico (R-32 ou R-410A), atóxico e não inflamável/não degradante da camada de ozônio. Serpentina: Tubos de cobre com aletas de alumínio (com proteção anticorrosiva/Gold Fin ou Blue Fin). Controle Remoto: Sem fio, com display digital em cristal líquido e funções programáveis (Timer, Sleep, Swing, Modo Eco). Filtragem: Sistema de filtragem lavável/removível de fácil manutenção, com proteção bactericida/antifúngica. Classificação Energética: Selo Procel Classe A (conforme normas do Inmetro / PBE). Garantia: Mínima de 12 (doze) meses total do equipamento fornecido pelo fabricante. Normas Técnicas: Atendimento às normas ABNT aplicáveis, em conformidade com as diretrizes de eficiência energética e segurança vigentes.	UND	18
65	19004	Ar-condicionado split hi-wall, 32.000 btus, tecnologia inverter, ciclo frio. Especificações técnicas mínimas: capacidade térmica nominal de refrigeração: 32.000 btus/h; tecnologia: inverter; ciclo: frio; tensão: 220v; classificação energética: mínimo classe a (inmetro); eficiência energética (eer): igual ou superior a 3,40 w/w; serpentina do condensador: cobre; condensadora com estrutura metálica horizontal; controle remoto com as	UND	3

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

		seguintes funções: sleep, swing (oscilar), turbo, timer; funções adicionais: desumidificação, regulagem de ventilação, indicador de temperatura na evaporadora; nível de ruído interno compatível com ambientes residenciais ou institucionais; vazão de ar mínima: 1.000 m /h; distância máxima entre evaporadora e condensadora: até 10 metros; tubulação compatível com conexões padrão (bitolas de 1/4 e 5/8 ou equivalente); unidade evaporadora com cor clara (ex: branca) e design compatível com ambientes internos.		
66	21216	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO – 04 BOCAS COM FORNO, Especificações técnicas mínimas: Fogão industrial de baixa pressão; 06 queimadores, sendo 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, confeccionados em ferro fundido de alta resistência; estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; mesa em chapa de aço de alta espessura; grelhas individuais em ferro fundido, removíveis, medindo aproximadamente 30 x 30 cm, com capacidade para suportar panelas de grande	UND	2
67	20824	Drone de pequeno porte com câmera integrada de alto desempenho, operado por controle remoto de mão, equipado com sensor CMOS de 1 polegada, detecção de obstáculos omnidirecional noturna, estabilizador com rotação flexível de até 225° e sistema avançado de rastreamento automático em 360°, em estrutura leve, compacta e portátil. O equipamento captura imagens e vídeos de alta qualidade, com desempenho avançado para registro de imagens aéreas com elevado nível de detalhe, inclusive em condições de baixa luminosidade. Características Técnicas: Sensor de imagem CMOS de 1 polegada; Captura de fotos de alta resolução e vídeos em 4K ou superior; Estabilizador mecânico (gimbal) com rotação de até 225°; Captação de vídeo horizontal e vertical nativo; Sistema de detecção de obstáculos omnidirecional; Sistema de rastreamento automático (tracking 360°); Sistema de posicionamento por satélite (GNSS); Transmissão de vídeo de longo alcance; Operação por controle remoto de mão dedicado, com transmissão em tempo real; Compatível com dispositivo móvel para monitoramento e controle; Armazenamento interno e/ou suporte a cartão de memória; Design dobrável, leve e portátil. Desempenho: Gravação em 4K/60 fps HDR ou superior; Tempo mínimo de voo de 30 minutos por bateria; Estabilidade de voo em diferentes condições ambientais. Segurança e Navegação: Sensores para detecção de obstáculos em múltiplas direções; Sistema de retorno automático ao ponto de origem (RTH); Estabilidade de voo com múltiplos sistemas de posicionamento. Acessórios Mínimos: 01 (um) drone; 01 (um) controle remoto de mão; 01 (uma) bateria inteligente; Hélices sobressalentes; Cabos de carregamento; Manual de instruções.	UND	1
68	21226	CAFETEIRA ELÉTRICA: Cafeteira elétrica para preparo de café, com corpo em aço inoxidável, capacidade mínima de 600 ml, rendimento aproximado de 15 xícaras, equipada com filtro permanente removível e lavável, dispensando o uso de filtro de papel; sistema corta-pingos, permitindo a retirada da jarra durante o preparo sem vazamento; função manter aquecido, com placa de aquecimento; jarra compatível com a capacidade do equipamento; funcionamento em alimentação elétrica compatível com a rede disponível, 127 V potência adequada ao preparo de café; indicador luminoso de funcionamento, botão liga/desliga, reservatório com marcação de nível de água e demais componentes necessários ao funcionamento seguro e adequado. Produto novo, de primeiro uso, com acabamento em aço inoxidável, destinado ao uso em ambiente institucional, devendo atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UND	1
69	21227	SCANNER PORTÁTIL: Scanner portátil para digitalização de documentos e imagens, com resolução de alta qualidade, capacidade para documentos até o formato A4, conexão USB, alimentação bivolt e design compacto e leve, acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento.	UND	1

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

3.2. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando tratar-se de fornecimento de bens. Considerando o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, a execução contratual deverá ser realizada diretamente pelo contratado. Será vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente ou agente público envolvido na licitação ou na gestão do contrato, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, nos termos do §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Das Garantias da contratação

Não haverá garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da natureza do objeto e da baixa complexidade operacional do contrato.

3.4. Requisito temporal

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.718/2025.

A vigência da Ata de Registro de Preços possibilitará à Administração realizar as aquisições de forma planejada e conforme a necessidade dos órgãos e setores municipais, observados os quantitativos e as condições estabelecidas na Ata, promovendo maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.

Eventual prorrogação deverá ser precedida da verificação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados e do atendimento às demais condições previstas na legislação aplicável e no Decreto Municipal nº 5.718/2025.

3.5 Prazo contratual

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas de acordo com a necessidade da Administração, mediante instrumento contratual, nota de empenho ou outro instrumento hábil, conforme o disposto na legislação aplicável.

O prazo de vigência de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será estabelecido no respectivo instrumento de contratação, observando-se os prazos necessários para a entrega, o recebimento e a aceitação definitiva dos bens,

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

bem como as demais condições previstas no Termo de Referência e na legislação vigente.

A execução das contratações deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, de forma a assegurar o atendimento das necessidades dos órgãos e setores municipais e o adequado cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias e Departamentos Municipais, considerando as demandas atuais da Administração, a necessidade de substituição de equipamentos e materiais permanentes, bem como a estruturação e adequação das unidades municipais.

Para a definição dos quantitativos foram considerados, entre outros fatores:

a) A quantidade de equipamentos e materiais permanentes atualmente disponíveis nos setores e a necessidade de substituição daqueles que apresentam desgaste, obsolescência, avarias ou desempenho insuficiente para as atividades desenvolvidas;

b) A necessidade de aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas existentes e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dos setores municipais;

c) As demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, Departamentos e demais unidades administrativas;

d) A necessidade de reposição e ampliação dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com as necessidades identificadas pelos setores requisitantes;

e) A possibilidade de concentração das necessidades em uma única contratação, buscando maior eficiência no processo de aquisição e melhores condições de negociação, quando aplicável.

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na relação de itens constante neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, tendo como suporte os levantamentos e solicitações apresentados pelos setores requisitantes.

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

Não foram identificadas interdependências com outras contratações que pudessem alterar os quantitativos estimados ou comprometer a solução pretendida.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para disponibilização dos equipamentos e materiais permanentes necessários às Secretarias e Departamentos Municipais.

Entre as alternativas possíveis, foram consideradas:

a) **Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes:** consiste na compra dos bens pela Administração, passando estes a integrar o patrimônio municipal e ficando disponíveis para utilização pelos setores requisitantes;

b) **Locação dos equipamentos e materiais:** consiste na contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento periódico, permanecendo os bens de propriedade da contratada;

c) **Manutenção ou aproveitamento dos equipamentos existentes:** consiste na realização de manutenção ou recuperação dos bens atualmente disponíveis, quando tecnicamente viável, como alternativa à aquisição de novos equipamentos.

Após análise das alternativas, verificou-se que a **aquisição dos equipamentos e materiais permanentes** é a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas, considerando que se trata de bens destinados ao uso contínuo pelos diversos setores da Administração Municipal.

A aquisição permitirá que os equipamentos sejam incorporados ao patrimônio público, possibilitando sua utilização durante sua vida útil, sem a necessidade de pagamentos periódicos decorrentes de locação. Além disso, possibilita à Administração definir previamente as especificações dos bens de acordo com as necessidades de cada setor, bem como realizar a substituição dos equipamentos que se encontrem obsoletos, danificados ou inadequados às atividades desenvolvidas.

A alternativa de locação, embora disponível no mercado para determinados equipamentos, implicaria a manutenção de despesas periódicas durante o período de utilização, não resultando na incorporação dos bens ao patrimônio municipal. Já a manutenção ou recuperação dos equipamentos existentes não se mostra suficiente para atender integralmente às necessidades levantadas, especialmente nos casos de equipamentos inexistentes, obsoletos ou que apresentem condições inadequadas de uso.

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, opta-se pela aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, mediante procedimento de contratação adequado, por se mostrar compatível com as necessidades da Administração Municipal e com a finalidade de garantir a estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades dos departamentos e Secretarias Municipais.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor estimado da contratação é de R$ 1.061.961,84 (um milhão, sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Segue em anexo o mapa de apuração com parâmetros, para futura aquisição em tela.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender às necessidades dos diversos departamentos e Secretarias Municipais, proporcionando estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais e para a continuidade dos serviços públicos.

Os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo atender aos padrões de qualidade, segurança e desempenho aplicáveis a cada tipo de produto.

A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, cabendo à contratada todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte, entrega e demais despesas necessárias à adequada disponibilização dos bens.

Os equipamentos que possuírem garantia do fabricante deverão ser entregues acompanhados dos respectivos documentos de garantia e manuais de utilização, quando aplicável.

Durante o período de garantia, constatada a existência de defeito de fabricação ou desconformidade do equipamento, a contratada deverá providenciar o atendimento e, quando necessário, o reparo ou a substituição do bem, sem ônus adicional para a

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Administração, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Quando aplicável, a assistência técnica deverá ser prestada por meio de rede autorizada ou profissional habilitado, conforme as condições e exigências estabelecidas pelo fabricante e no Termo de Referência.

Dessa forma, a solução contempla não apenas o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, mas também as condições necessárias para sua adequada entrega, utilização, garantia e assistência técnica, quando aplicável, garantindo o atendimento integral da necessidade da Administração Municipal.

VII.A. Da concessão de tratamento diferenciado às ME E EPP

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado tratamento diferenciado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), observadas as condições e os limites previstos na legislação aplicável. Quando cabível, em razão da natureza divisível do objeto e dos critérios legais pertinentes, poderá ser adotada reserva de cota para participação exclusiva de ME e EPP.

A adoção desse critério visa fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, ampliar a competitividade e incentivar a participação das micro e pequenas empresas nas contratações públicas, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa para a Vedação à Participação de Consórcios

Será vedada a participação de consórcios, tendo em vista que o objeto não apresenta complexidade técnica ou volume de investimento que justifique a atuação conjunta de empresas. A execução pode ser plenamente atendida por licitantes individualmente, razão pela qual a vedação contribui para a eficiência e a segurança da contratação.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será realizada por item, em observância ao princípio do parcelamento previsto na legislação aplicável, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens possuem natureza independente e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo ao conjunto da solução pretendida.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a presente contratação, espera-se proporcionar melhores condições de estrutura e funcionamento aos diversos departamentos e Secretarias Municipais, mediante a disponibilização de equipamentos e materiais permanentes adequados às necessidades identificadas, contribuindo para a execução eficiente das atividades administrativas e operacionais.

Os resultados pretendidos incluem a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a substituição de equipamentos obsoletos, danificados ou inadequados, a redução de interrupções nas atividades e a garantia de maior continuidade e qualidade na execução dos serviços públicos.

Sob o aspecto da economicidade, a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços possibilitará a ampliação da competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, evitando a aquisição antecipada de bens sem necessidade imediata e contribuindo para o melhor planejamento e utilização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação possibilitará melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, proporcionando aos servidores equipamentos adequados ao desempenho de suas funções, reduzindo a necessidade de utilização de equipamentos inadequados ou com desempenho insuficiente e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

A Administração deverá designar servidores para atuar na gestão e fiscalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

A utilização dos equipamentos a serem adquiridos não demandará adequações físicas nas instalações da Administração, tampouco a realização de treinamentos

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a42cfee

específicos ou capacitação adicional dos servidores, uma vez que os recursos a serem disponibilizados são compatíveis com as atividades rotineiramente desenvolvidas pelos setores beneficiados.

Dessa forma, não foram identificadas providências relevantes a serem adotadas previamente à celebração do contrato, além das medidas administrativas inerentes ao processo de contratação e à designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, especialmente eletrodomésticos e eletroeletrônicos podem ocasionar impactos socioambientais relacionados ao consumo de energia e recursos naturais, à geração de resíduos eletroeletrônicos, à utilização de matérias-primas e à destinação inadequada de componentes e equipamentos inservíveis. Dessa forma, em observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010, foram identificados os seguintes impactos ambientais negativos e respectivas medidas mitigadoras:

Consumo de energia elétrica

A utilização de eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos poderá ocasionar aumento do consumo de energia elétrica nas unidades municipais, especialmente quando forem utilizados equipamentos de baixa eficiência energética.

As medidas mitigadoras para este impacto consistirão na priorização da aquisição de equipamentos com maior eficiência energética e menor consumo de eletricidade, observando, quando aplicável, a classificação de eficiência energética estabelecida pelos órgãos competentes. Também deverão ser adotadas práticas de uso racional, como desligamento dos equipamentos quando não estiverem em utilização e utilização adequada dos modos de economia de energia.

Consumo de matérias-primas e recursos naturais

A fabricação dos equipamentos demanda a utilização de metais, plásticos, componentes eletrônicos, recursos minerais e outros materiais, contribuindo para o

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

consumo de recursos naturais e para os impactos ambientais associados à cadeia produtiva.

As medidas mitigadoras para este impacto consistirão na aquisição de equipamentos com qualidade, durabilidade e vida útil compatíveis com as necessidades da Administração, evitando substituições frequentes e descarte prematuro. Também deverá ser evitada a aquisição de equipamentos superdimensionados em relação às necessidades de utilização, promovendo o uso racional dos recursos públicos e naturais.

Geração de resíduos eletroeletrônicos

O descarte de equipamentos danificados, obsoletos ou que tenham atingido o fim de sua vida útil poderá gerar resíduos eletroeletrônicos contendo materiais que demandam manejo e destinação específicos.

As medidas mitigadoras para este impacto consistirão na segregação, acondicionamento e armazenamento adequado dos equipamentos inservíveis, com posterior destinação ambientalmente adequada. Sempre que aplicável, deverão ser observados os sistemas de logística reversa previstos na legislação vigente, priorizando o reaproveitamento, a reciclagem e a destinação final por empresas devidamente habilitadas.

Geração de resíduos provenientes de embalagens

O recebimento dos equipamentos poderá gerar resíduos de papelão, plástico, isopor e outros materiais utilizados para acondicionamento e transporte.

As medidas mitigadoras para este impacto consistirão na segregação dos resíduos de embalagem, priorizando sua reutilização e reciclagem e encaminhando-os para sistemas de coleta e destinação ambientalmente adequada, sempre que disponíveis.

Destinação inadequada de componentes potencialmente poluentes

Alguns equipamentos podem possuir baterias, pilhas, componentes eletrônicos, óleos, gases refrigerantes ou outros materiais que, quando descartados inadequadamente, podem causar impactos ao solo, à água e ao meio ambiente.

As medidas mitigadoras para este impacto consistirão na destinação diferenciada dos componentes sujeitos a gerenciamento específico, observando a legislação ambiental aplicável e os sistemas de logística reversa existentes. Quando cabível, os materiais deverão ser encaminhados aos fabricantes, distribuidores ou empresas especializadas para reaproveitamento, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada.

Consumo de outros recursos durante a utilização dos equipamentos

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

Determinados eletrodomésticos e equipamentos poderão demandar, além de energia elétrica, o consumo de água ou outros insumos durante sua operação.

As medidas mitigadoras para este impacto consistirão na priorização, quando tecnicamente viável, de equipamentos que apresentem menor consumo de água e outros recursos, bem como na adoção de práticas de utilização racional e manutenção preventiva, visando preservar a eficiência operacional e reduzir desperdícios.

Geração de resíduos decorrentes da manutenção e substituição de componentes

A manutenção dos equipamentos poderá gerar peças, componentes, cabos, placas, filtros e outros materiais inservíveis.

As medidas mitigadoras para este impacto consistirão na segregação dos resíduos provenientes de manutenção e na sua destinação ambientalmente adequada, priorizando o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais e observando os sistemas de logística reversa aplicáveis.

Dessa forma, a adoção das medidas mitigadoras propostas contribuirá para minimizar os impactos socioambientais decorrentes da aquisição e utilização dos equipamentos, promover a eficiência energética e o uso racional de recursos, prolongar a vida útil dos bens e assegurar a adequada gestão e destinação dos resíduos gerados, em atendimento aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

XIII – Gerenciamento de risco

RISCO 1	**Instrução Processual Deficitária**
ETAPA	()Planejamento (x) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Disseminação e Uso das boas práticas de Seleção do Fornecedor

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

Responsável	Pregoeiro
RISCO 2	**Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao Edital que alterem o Instrumento Convocatório**
ETAPA	(x)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Ajuste e republicação do Edital
Responsável	Equipe de planejamento
RISCO 3	**Empresa recusar a assinar a Ata de Registro de Preços**
ETAPA	()Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Abertura de processo de sanção; Não havendo previsão de Cadastro Reserva, convocação dos licitantes remanescentes para nova etapa de negociação. Havendo Cadastro Reserva, convocação do licitante que está no cadastro de reserva.
Responsável	Pregoeiro e/ou gestor de contratos
RISCO 4	**Descumprimento de cláusulas contratuais**

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

ETAPA	()Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Fiscalização preventiva e ostensiva da entrega dos materiais; Abertura de Processo de Sanção;
Responsável	Fiscal de Contrato

MAPA DE RISCO

		PROBABILIDADE				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
IMPACTO	MUITO ALTO		Risco 3	Risco 4		
	ALTO		Risco 1 Risco 2			
	MÉDIO					
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Figueirão-MS, 17 de setembro de 2026.

Giuliana da Silva Custódio
Matrícula: 01.237
Cargo: Auxiliar Administrativo

Silene Grisoste da Silva
Matrícula: 02.310
Cargo: Supervisora

George Barbosa Carrijo
Matrícula: 02.454
Cargo: Coordenador de Imprensa e Marketing

Aprovado por:

FABRICIA DANIELA FAGUNDES
Secretária Municipal de Saúde

CLEITON COSME DE ALMEIDA COSTA
Chefe de Gabinete

RONIS DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social

PEDRO ANTONIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural

THIAGO INACIO D PAULA FURTADO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Docspaper - https://pmfigueirao.legissuper.com.br/validate/doc/signature/d9fe63f8-b11f-4a8b-b804-bd18a4a2cfee